



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Contratos e Convênios

**TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO
Nº. 008/2018/TJ/PA QUE ENTRE SI
CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DO PARÁ E A EMPRESA
PÓLO COMERCIO REFRIGERAÇÃO E
REPRESENTAÇÃO LTDA – ME, PARA
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE
MANUTENÇÃO CORETIVA E
PREVENTIVA NOS SISTEMAS DE AR
CONDICIONADO DO TJPA.**

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**, Órgão do Poder Judiciário, com sede na Av. Almirante Barroso, nº. 3089, Bairro do Souza, na Cidade de Belém, Estado do Pará, CEP. 66.613-710, com inscrição no CNPJ/MF sob o nº. 04.567.897/0001-90, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Secretário de Administração **FRANCISCO DE OLIVEIRA CAMPOS FILHO**, brasileiro, residente e domiciliado em Belém, capital do Estado do Pará, portador da carteira de identidade nº. 8293120 SSP/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº. 141.758.512-91, designado pela Portaria nº. 574/2017-GP, publicada no Diário de Justiça de 02 de fevereiro de 2017, e de outro lado a a empresa **PÓLO COMERCIO REFRIGERAÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA – ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 03.202.674/0001-67, com endereço na Travessa Humaitá, nº. 91, Bairro Pedreira, CEP: 66083-340, Belém/Pará, telefone: (91) 3264-7500, e-mail: polocomercio@oi.com.br, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por seu representante legal, **CÉSAR AUGUSTO FIGUEIREDO DE BRITO**, brasileiro, portador da carteira de identidade nº. 2141068 SSP/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº. 426.804.502-30, residente e domiciliado em Belém/Pará, perante as testemunhas que se subscrevem, resolvem rescindir amigavelmente o presente instrumento conforme as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

As partes firmaram, originalmente, Contrato nº. 008/2018/TJPA, resultante da Dispensa de Licitação nº. 001/2018, com fulcro no artigo 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93, tendo início em 02 de fevereiro 2018 e término em 02 de abril de 2018, conforme os termos do contrato inicial.

Considerando a a homologação do Pregão Eletrônico nº 002/TJPA/2018, publicado no Diário Oficial em 21/02/2018, que visa a contratação de empresa especializada para realizar a manutenção dos grupos geradores, as partes resolvem de comum acordo, rescindir o Contrato nº. 008/2018/TJPA, a contar de 1º de março de 2018, com fundamento no artigo 79, inciso II, da Lei nº. 8.666/93.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Contratos e Convênios

CLÁUSULA SEGUNDA: DA PUBLICAÇÃO

Esta rescisão será publicada na forma de extrato, no Diário Oficial do Estado, no prazo de até 10 (dez) dias, contados de sua assinatura, conforme art. 28, § 5º da Constituição do Estado do Pará.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Belém, Estado do Pará, para dirimir eventual litígio oriundo da presente rescisão. E assim, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Belém, 1º de março de 2018.

FRANCISCO DE OLIVEIRA CAMPOS FILHO
Secretário de Administração

CESAR AUGUSTO FIGUEIREDO DE BRITO

PÓLO COMERCIO REFRIGERAÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA – ME

Testemunhas:

CPF: 836.702.542-31

CPF: 598.039.302-68

das atividades necessárias à modernização da Justiça no Município// Vigência: 03 anos, início em 01/03/2018 e término em 01/03/2021// Data da assinatura: 01/03/2018 // Responsável pela assinatura: Ricardo Ferreira Nunes - Desembargador Presidente do TJPA. **Protocolo: 285206**

TORNAR SEM EFEITO

Tornar sem efeito a publicação nº. 284608 do Diário Oficial nº. 33568 de 01/03/2018// Referente ao Termo de Cancelamento à ARP nº. 004/2018-TJ/PA// Partes: T.J/PA, e a empresa E. PELEGRINI DE LOIOLA COMERCIO & DISTRIBUIDORA - EPP, por interesse público. **Protocolo: 287380**

OUTRAS MATÉRIAS

Extrato de Distrato ao Contrato nº. 008/2018-TJPA// Partes: TJ/PA e Empresa PÓLO COMERCIO REFRIGERAÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.202.674/0001-67// Resolve rescindir o Contrato nº. 0008/2018/TJPA, a contar de 1º de março de 2018, com fundamento no artigo 79, inciso II, da Lei nº. 8.666/93// Data da assinatura: 19/03/2018// Foro: Belém// Responsável pela assinatura: Francisco de Oliveira Campos Filho - Secretário de Administração. **Protocolo: 287275**

Extrato de TERMO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE Nº. 007/2018 - O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, órgão do Poder Judiciário com sede na Avenida Almirante Barroso, nº 3089, Bairro do Souza, na Cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66.613-710, com inscrição no CNPJ/MF nº 04.567.897/0001-90, neste ato representado por seu Presidente, Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES, no uso de suas atribuições legais, vem aplicar à Empresa M. I. MONTREAL INFORMÁTICA S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 42.563.692/0001-26, com endereço na Avenida Professor Magalhães Penido, nº. 77, bairro Aeroporto, CEP: 31270-383, cidade de Belo Horizonte/MG, a penalidade de MULTA no valor de R\$ 124.906,46 (cento e vinte e quatro mil, novecentos e seis reais e quarenta e seis centavos), com fundamento na Cláusula Nona, do Contrato 002/2015, c/c o Item 14.2 do Termo de Referência anexo ao contrato, nos termos do PA-MEM-2017/10599// Belém, 08 de março de 2018// RICARDO FERREIRA NUNES - Desembargador Presidente TJ/PA. **Protocolo: 287317**

Inexigibilidade de Licitação nº 021/2018: O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, neste ato representado por seu Secretário de Administração, no uso de suas atribuições, resolve homologar, em favor da empresa NP Capacitação e Soluções Tecnológicas Ltda, com CNPJ nº nº. 07.797.967/0001-95, a Inexigibilidade de Licitação, fundamentada no artigo 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, para fornecimento de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública, denominada Banco de Preços, referente ao processo PA-MEM-2018/05564// Belém, 07/02/2018// Francisco de Oliveira Campos Filho - Secretário de Administração// Ratificação: O Excelentíssimo Desembargador Ricardo Ferreira Nunes - Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, em cumprimento ao artigo 26 da Lei nº 8.666/93, ratifica a Inexigibilidade de Licitação do Processo acima referido. Belém 07/02/2018. **Protocolo: 287586**

LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ

ERRATA

ERRATA

Edital de convocação para Audiência Pública, publicado no DOE nº 33556, de 09 de fevereiro de 2018, página 93.

Onde se lê:

"que se realizará as 13 horas do dia 28/02/2019".

Leia-se:

"que se realizará as 13 horas do dia 28/02/2018".

Belém, 05 de março de 2018

Deputado JÚNIOR HAGE-Presidente da CFFO/ALEPA

Protocolo: 287276

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 002/2018

O Diretor de Administração, usando das atribuições delegadas pelo Plenário do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará em sessão ordinária, através da Ata nº 2.012, de 27 de fevereiro de 2007,

REGISTRA, de acordo com o § 8º do art. 65, da Lei nº 8.666/93, o APOSTILAMENTO para RETIFICAR a dotação orçamentária do contrato 002/2018, publicado no Diário Oficial do Estado de n 33570, de 5 de março de 2018, que devido a nova Instrução Normativa Conjunta SEFA/SEPLAN/SEAD Nº 01, de 27/02/2018, que estabelece procedimentos e medidas visando o cumprimento da Portaria Conjunta STN/SOF Nº 02, de 30/10/2017, passando a seguinte classificação orçamentária, para fazer face as despesas contratuais que correrão à conta da nova natureza de despesa:

CONTRATO Nº	FONTE	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
002/2018	0101	03101.01.126.1454.8562-449040.94

Belém, 07 de março de 2018.

ITAMAR SOARES DE AZEVEDO NETO

Diretor de Administração / TCM-PA

Protocolo: 287302

CONVÊNIO

CONVENIO N.º 001/2018-TCM

CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO: Convênio PARTES: TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ - TCM e a Faculdade J.COUTINHO SOCIEDADE CIVIL LTDA (FACULDADE DA AMAZÔNIA - FAAM). OBJETO: O objeto do presente convênio é a realização de estágio nas dependências do CONVENIENTE, por alunos regularmente matriculados na CONVENIADA, preferencialmente nos dois últimos anos de graduação nos cursos de Administração, Ciências Contábeis e Serviço Social, sem vínculo empregatício com este Corte de Contas. VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 43.200,00 (quarenta e três mil duzentos reais) DATA DA ASSINATURA: 01 de fevereiro de 2018 VIGÊNCIA: 01 de fevereiro de 2018 a 31 de janeiro de 2023. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03101.01.122.1454.8563-339036.07 FONTE: 0101

FORD: Comarca de Belém, Estado do Pará

CNPJ DO CONTRATADO: 05.093.577/0001-09

ENDERECO DO CONTRATADO E CEP: Br. 3116, Km 07, nº590- Leilandéia - Ananindeua / PA, CEP: 67.043-170

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Conselheiro Presidente Luis Daniel Lavareda Reis Júnior.

Protocolo: 287285

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 33.252, DE 07 DE MARÇO DE 2018. DESIGNAR a servidora FERNANDA FREITAS DA SILVA, Auditor de Controle Externo - Ciências Contábeis, matrícula nº 0101137, para exercer em substituição a função gratificada de Controladora da 1ª CCG, durante o impedimento da titular, PRISCILA DA PAZ NASCIMENTO, no período de 12 a 26-03-2018. **Protocolo: 287347**

ERRATA

PORTARIA Nº 33.248, DE 05 DE MARÇO DE 2018. CONCEDER ao servidor MARCIO ROBERTO PANTOJA MORAES, Auxiliar Técnico de Controle Externo - Informática, matrícula nº 0101128, 60 (sessenta) dias de licença prêmio, referente ao triênio de 01-02-2014/2017, nos termos do artigo 98 da Lei nº 5.810/94, no período de 19-03 a 17-05-2018. **Protocolo: 287345**

OUTRAS MATÉRIAS

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO NOTA DE EMPENHO DA DESPESA: 2018NE00381 Valor: R\$ 12.755,48 Data de Emissão: 05/03/2018 Objeto: Aquisição de materiais de limpeza, referente ao Lote 02, Itens 14, 15, 16 e 18, conforme Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Eletrônico nº 05/2017 e memorando nº 03/2018-CSA. Orçamento: Programa de Trabalho: 01032145562670000 Natureza da Despesa: 33903000 Fonte do Recurso: 0101000000 Contratada: Comercial Avant Com. de Mat. De Limp. e Serv. Ltda, CNPJ: 017.241.626-0001/39 Endereço: Av. Magalhães Barata, nº 329, Anexo, Bairro Guanabara, Ananindeua CEP: 67.015-060 Ordenadora: Maria de Lourdes Lima de Oliveira **Protocolo: 287163**

CITAÇÃO - Nº 092/2018

De ordem do Excelentíssimo Conselheiro Relator, André Teixeira Dias, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, a ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES UNIDOS DE SAPUCAIA

E PRODUTORES RURAIS-AMUSPR, na pessoa de seu representante legal, para que, no prazo de quinze (15) dias a partir desta publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2014/51276-5, que trata da Tomada de Contas, referente ao Convênio ASIPAG nº 123/2010, o qual encontra-se disponível para consulta na Secretaria deste Tribunal. O Processo também poderá ser consultado na Unidade Regional do TCE em Santarém e Marabá. Exclusivamente neste caso deverá ser agendado atendimento pelos fones (91) 3210-0824 e 3210-0822. Belém, 07 de março de 2018.

JOSÉ TUFFI SALIM JÚNIOR-Secretário-Geral

COMUNICAÇÃO DE AUDIÊNCIA - Nº 126/2018

De ordem do Excelentíssimo Conselheiro Substituto, Julival Silva Rocha, em cumprimento ao disposto no art. 215 do Regimento Interno, comunico o Senhor WALDETH GOMES DA COSTA, Prefeito à época, que no prazo de quinze (15) dias, a partir desta publicação poderá apresentar razões de justificativas nos autos do Processo nº. 2006/51751-5, que trata da Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Tracuateua, referente ao Convênio SEDUC nº 199/2005, o qual encontra-se disponível para consulta na Secretaria deste Tribunal.

O Processo também poderá ser consultado na Unidade Regional do TCE em Santarém e Marabá. Exclusivamente neste caso deverá ser agendado atendimento pelos fones (91) 3210-0824 e 3210-0822. Belém, 07 de março de 2018.

JOSÉ TUFFI SALIM JÚNIOR-Secretário-Geral

COMUNICAÇÃO DE AUDIÊNCIA - Nº 150/2018

De ordem do Excelentíssimo Conselheiro Substituto, Julival Silva Rocha, em cumprimento ao disposto no art. 215 do Regimento Interno, comunico o Senhor NIZANDRO CORRÊA LOPES, Presidente à época, que no prazo de quinze (15) dias, a partir desta publicação poderá apresentar razões de justificativas nos autos do Processo nº. 2013/50998-0, que trata da Tomada de Contas instaurada no Instituto de Educação, Cultural, Esporte, Assistência Social e Desenvolvimento Comunitário Expedito Corrêa, referente ao Convênio PARATUR nº 002/2010, o qual encontra-se disponível para consulta na Secretaria deste Tribunal.

O Processo também poderá ser consultado na Unidade Regional do TCE em Santarém e Marabá. Exclusivamente neste caso deverá ser agendado atendimento pelos fones (91) 3210-0824 e 3210-0822. Belém, 07 de março de 2018.

JOSÉ TUFFI SALIM JÚNIOR

Secretário-Geral

Protocolo: 287511

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO

NOTA DE EMPENHO DA DESPESA: 2018NE00374

Valor: R\$ 14.332,62

Data de Emissão: 05/03/2018

Objeto: Aquisição de materiais de limpeza, referente ao lote 04, conforme Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Eletrônico nº 05/2017 e memorando nº 03/2018-CSA. Orçamento: Programa de Trabalho: 01032145562670000 Natureza da Despesa: 33903000

Fonte do Recurso: 0101000000

Contratada: Irmãos Anjos Ltda.

CNPJ: 01.552.709-0001/62

Endereço: Tv. Mauriti, nº 734, Bairro Pedreira, Belém

CEP: 66.083-000

Ordenadora: Maria de Lourdes Lima de Oliveira

Protocolo: 287158

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 041/2018/MPC/PA

A Procuradora-Geral de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, e no Decreto Estadual nº 2.069, de 20/02/2006, RESOLVE:

I - Designar os servidores efetivos do Órgão Akysen Ferreira da Silva e Sônia do Socorro Santos, bem como a servidora cédida Nazaré do Socorro Gillet das Neves, para atuarem como Pregoeiros nos pregões (eletrônicos e/ou presenciais) a serem realizados no âmbito deste Ministério Público de Contas;

II - Designar para comporem as equipes de apoio dos pregões (eletrônicos e/ou presenciais), além dos Pregoeiros, os servidores abaixo listados:

- Cezar Barroso dos Santos
- Evandro Guimarães Ribeiro
- Jaur Dias da Silva
- Josué Costa Corêa
- Gloya Karina Catete Brasil
- Rafaela Teixeira Chaves Tinney